



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 251/2007

CONCEDE Progressão Funcional aos Profissionais da Educação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o § 1º do Artigo 13 da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO ainda, o que estabelece o Artigo 7º da já citada Lei, e Decreto nº 031 de 02/03/2006, que regulamentou a avaliação de desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional aos profissionais de Educação abaixo relacionados, face à Avaliação de Desempenho efetuada referente ao período de março de 2004 à março de 2007, os quais ficam enquadrados, a partir de 1º de abril de 2007, para recebimento do Avanço Funcional estabelecido no parágrafo 1º do Artigo 13 da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999, nas seguintes referências:

NOME DO PROFESSOR (A)	Referência em março de 2004	Referência de avanço em março de 2007
Aguimere Kivia Branco	1	2
Deyse Piedade G. Pires Conegero	1	2
Helena Maria Francisco C. Batistuti	1	2
Inês Maria Bonfante Giovanini	1	2
Maria Aparecida Martins Vignoto	1	2
Maristela Ito Gimenes Pires	1	2
Regina Márcia Gomes de Oliveira	1	2
Rosângela Aparecida M. M. Bragato	1	2
Rosimeiry R. Ricci Mélquiades	1	2
Rosineide Aparecida Silva	1	2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUATUBA

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO

DE 05/ maio /2007

DE N.º 7987

UBUARAMA, 06/ 05 /2007

OS
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO